LEI MUNICIPAL Nº 4.229, DE 03/01/2019

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária por meio de Crédito Adicional Especial e a abertura de Crédito Adicional Suplementar por utilização do superávit financeiro do exercício de 2018 no orçamento vigente do DMAES para correção de classificação orçamentária e reforço de dotação, respectivamente.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), na seguinte unidade e dotações orçamentárias:

Unidade: 03.01.01. Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

17.331.0053.4.012 – INDENIZAÇÕES DE FÉRIAS PRÊMIO

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1.00.00 - Recursos Ordinários Públicos.....R$ 60.000,00

17.122.0048.4.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS

3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra

1.00.00 - Recursos Ordinários Públicos.....R$ 150.000,00

17.512.0054.4.017 – MANUTENÇÃO DA ETA E CAPTAÇÃO DE ÁGUA

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação Pessoa Jurídica

1.00.00 - Recursos Ordinários Públicos.....R$ 12.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei correrão à conta da anulação na mesma unidade e seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

17.331.0053.4.012 – INDENIZAÇÕES DE FÉRIAS PRÊMIO

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

1.00.00 - Recursos Ordinários Públicos.....R$ 60.000,00

17.122.0048.4.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS

3.3.90.34.00 – Outras Despesas Pes. Dec. Cont. Terceirização

1.00.00 - Recursos Ordinários Públicos.....R$ 150.000,00

17.512.0054.4.017 – MANUTENÇÃO DA ETA E CAPTAÇÃO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.00.00 - Recursos Ordinários Públicos.....R$ 12.000,00

Art.3º Fica autorizada a abertura no orçamento para o exercício de 2019 de crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.884.841,99 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), na seguinte unidade e dotações:

Unidade: 03.01.01. Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.

17.512.0066.3.018 – CONSTRUÇÃO DE ETE E INTERCEPTORES –

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

Ficha 87 - 816 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 3.378.547,53

1.00.00 - Recursos Ordinários Públicos.....R$ 3.378.547,53

17.512.0054.3.007 – AMPL. E ADEQ. DO SISTEMA DE ABAST. ÁGUA

Ficha 39 - 768 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 1.506.294,46

1.00.00 - Recursos Ordinários Públicos.....R$ 1.506.294,46

Art. 4º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 3º desta Lei correrão à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, no valor de R$ 4.884.841,99 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 5º Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias previstas nos artigos 1º e 3º desta Lei, cuja fonte de recurso será qualquer uma das admitidas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, até o limite de 10% (dez por cento).

Art. 6º Fica autorizada a inclusão do projeto desta Lei no PPA (Plano Plurianual 2018/2021 – Lei Municipal nº 4.147/2017) e na Lei Municipal n° 4.201,

de 10 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 3 de janeiro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): Executivo / PL nº 3.631 de 28.12.2018
- Publicada em: 04/01/2019